



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 22/02/2021
Assinatura: [assinatura] 17:36

INDICAÇÃO Nº 42/2021

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

OL 23 / 02 / 2021

Em Discussão Única

Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE REALIZE CONVÊNIO COM O
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PARA
IMPLANTAR UM CENTRO
ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO AO
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o Ilmo. Sr. Gilberto Laranjeiras, Secretário Municipal de Saúde, para a Ilma. Sra. Cleideane Braz Mesquita, Secretária Municipal de Assistência Social, e para o Ilmo. Sr. José Leal Nunes, Secretário Municipal de Educação, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a realização de convênio com o Governo do Estado do Pará com o fim de implantar um Centro Especializado de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), uma em cada 160 crianças em todo o mundo tem algum Transtorno do Espectro Autista (TEA). A condição afeta a maneira como as pessoas veem, ouvem, sentem e interagem com o mundo ao seu redor, em diferentes graus.

A Lei Estadual nº 9.061, de 22 de maio de 2020, que instituiu a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - PEPTEA, estabelece, em seu art. 13, que o Governo do Estado do Pará incentivará a implantação de Centros



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

Especializados de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista nos municípios paraenses e sob a responsabilidade destes.

O Município de Parauapebas, assim como todo o mundo, possui uma parcela da população com Transtorno do Espectro Autista, porém, infelizmente, ela ainda não está sendo devidamente amparada pelo governo municipal.

Sendo assim, considerando a carência de um centro especializado cuja atenção seja especialmente para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e tendo em vista a existência dessa lei estadual que prevê a possibilidade do Município firmar convênio com o Estado para esse fim, **peço a essa egrégia Casa que aprove essa indicação a fim de que seja realizado um convênio com o Governo Estadual para criação de um Centro Especializado de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista em nosso Município.**

Parauapebas-Pa, 22 de fevereiro de 2021.

Josivaldo Antônio da Silva

Josivaldo Antônio da Silva

Vereador – PP